EDITAL DE SELEÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BOLSA

PIFD – Programa de Incentivo à Formação Docente - PROGRAD

EDITAL Nº 01/2017 DE SELEÇÃO DO PIFD

A Chefe do Departamento de Farmacologia, Prof(a). Daniele Cristina de Aguiar, faz saber que, no período de 22/06/2017 a 30/06/2017, de 8:30 às 16:30 horas, a Secretaria do Departamento de Farmacologia receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 01 (uma) vaga de complementação de bolsa do Programa de Incentivo à Formação Docente, nível Doutorado, para atuar nas disciplinas do Departamento de Farmacologia.

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de pós-graduação de Fisiologia e Farmacologia da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades dos cursos de Farmacologia ofertados pelo Departamento de Farmacologia.

2. Os alunos aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação ou tese, caso já os possuam.

3. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade e CPF;

b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;

c) Cópia do currículo lattes gerado pela plataforma do CNPq atualizado, Histórico Escolar e carta do orientador informando anuência da inscrição do aluno e participação no programa.

4. O exame de seleção ocorrerá entre os dias 3 e 5 de julho no período da tarde (a partir de 13:00hs). A hora da apresentação será estabelecida pela banca e ficará afixada no mural ao lado da secretaria do Departamento no dia 3 de julho a partir de 10:00hs. A seleção dos candidatos compreenderá:

1ª Etapa: Prova didática composta por aula de 30 min, nível graduação na área de Farmacologia de livre escolha do candidato, na qual será avaliado o conhecimento técnico e a habilidade didática do candidato.

2ª. Etapa: Entrevista, que será realizada logo após a prova didática.

3ª. Etapa: Avaliação do currículo e histórico escolar.

O resultado final compreenderá o somatório de pontos obtidos por cada candidato nestas 3 etapas, com base em um barema a ser estabelecido e divulgado pela banca examinadora, por ocasião da realização do exame de seleção. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

5. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de julho a dezembro de 2017.

6. Os participantes receberão incentivo financeiro mensal no valor de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais) para alunos matriculados em cursos de doutorado, sem vínculo empregatício.

7. Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no Programa.

8. Os alunos participantes deverão atuar no ensino de graduação por no máximo 12 horas semanais e poderão manter vínculo empregatício, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades de apoio ao ensino de graduação sem prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

9. A banca examinadora será composta pelos seguintes professores: Prof. André Klein, Prof. Thiago Romero e Prof. Walter Cavalcante como membros titulares. Os professores Stefany Bruno Assis Cau e Profa Luciene Bruno Vieira como suplentes.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2017.

Prof.ª Daniele Cristina de Aguiar
Chefe do Departamento de Farmacologia
I C B - U F M G

Profª Daniele C. Aguiar
CHEFE DEP. FARMACOLOGIA
ICB - UFMG